

três juízes deste Tribunal que irão participar do encontro de juízes em Dourados no próximo dia 24, sendo eles: Des. Leônidas Neto do Carmo, Dr. José Rizkallah, Dr. Jirair Aram Meguerian e Dr. Gualter Mascarenhas Barbosa. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. E, para constar foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Des. Presidente.

---

Ata nº 285 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, realizada às oito horas do dia vinte do mês de setembro do ano de two mil, novecentos e oitenta e dois, sob a Presidência do Des. Sérgio Martins Sobrinho e presença dos juízes: Des. Leônidas Neto do Carmo, Marco Antônio Cândia, Jirair Aram Meguerian, José Rizkallah, Gualter Mascarenhas Barbosa, Sinchiro Soiga e Octávio Pacheco Bomba - Procurador Regional Eleitoral. Cabeça a sessão foi lida e aprovada a ata anterior. Na parte de expediente o Sr. Presidente deu conhecimento ao Plenário do Telex nº 1149 do Sr. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral aprovando a criação da 34ª Zona Eleitoral, Bandeirantes - MS. Não havendo processos contenciosos, passou-se a julgamento o processo administrativo nº 151/82 - classe X18 - indicação de Juiz Eleitoral, 34ª Zona, relator: Des. Sérgio Martins Sobrinho "Por unanimidade de votos, aceitando o parecer, nomearam o Dr. Adalberto Teixeira, Juiz Eleitoral da 34ª Zona, Bandeirantes - MS. Nada mais havendo foi encerrada a sessão. E, para

constar foi lida a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Des. Presidente.

Assinatura

Ata nº 286 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, realizada aos quatorze dias do mês de setembro do ano de hum mil, novecentos e sessenta e dois, às oito horas, sob a Presidência do Des. Sérgio Martins Sobrinho e presença dos juízes: Des. Leda Neto do Carmo, José Nunes da Cunha, Jirair Aram Meguerian, José Riz Kallah, Walter Mascarenhas Barbosa, Sinihiro Haiga e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata anterior. Na parte de expediente o Sr. Presidente deu conhecimento aos membros do Telex circular nº 79 do Diretor Geral do TSE, prestando esclarecimentos aos TRE's sobre a improcedência das notícias veiculadas pelo jornal O Estado de São Paulo, e o recebimento, também, do TSE, da lei 7021 que estabelece o modelo da cédula oficial única a ser usada nas eleições de 15 de novembro. A seguir passou-se ao julgamento dos processos contidos: 01- processo 02/82 - classe II - Recurso Eleitoral, relator: Dr. José Nunes da Cunha "Por maioria de votos, contrariando o parecer, acolheram a suplica para reconhecer a validade da filiação partidária do requerente vencido o 5º Revisor, que lhe negava provimento" 02- processo 03/82 - classe II - Recurso Eleitoral, Relator: Dr. Jirair Aram Meguerian "A unanimidade de votos, de acordo com o parecer, rejeitaram as preliminares arguidas pelo requerente, e no mérito, ainda com o parecer, também sem discrepância, negaram provimento